



R E S O L U Ç Ã O Nº 031/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Termo de Convênio celebrado entre a HRAC/USP e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/07/2021.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no Processo 02611/2020-PRO.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Parecer nº 435/2020-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Termo de Convênio celebrado entre Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando “**o desenvolvimento de estágio oficial supervisionado no Programa de Residência de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial da UEM**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)